TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI E A J H S DOS SANTOS SOUSA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI, que tem endereço à Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040, Centro – Lagoa do Piauí- (PI), CNPJ nº 03.609.130/0001-14, também denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu **representante legal na pessoa do Presidente da Câmara Municipal o Sr. Vereador Luiz Gustavo dos Santos Lima e Silva** e a empresa **J H S DOS SANTOS SOUSA - ME, CNPJ nº 41.022.972/0001-64, com escritório sede estabelecido na Rua Cesar de Negreiros Barros (lot. M Evangelista), nº 3225, sala 01, bairro Novo Horizonte, Teresina-PI, CEP: 64.080-210, tendo como Administrador a Sra. Juliana Helene Sales dos Santos Sousa, portadora do CPF de nº 025.487.463-05**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, COM REFLEXO FINANCEIRO** ao **Contrato de Prestação de Serviço nº. 002/2025**, com o fim de pactuar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente **Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, com Reflexo Financeiro, ao Contrato de Prestação de Serviço de nº. 002/2025** é decorrente de solicitação da contratada, fundamentada na **Lei nº. 14.133/21, Art. 107 e art. 74, inciso III, alínea "c"**, devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Piaui-PI, para a elaboração do presente **TERMO,** passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazerem parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025, mantidas integralmente as condições originalmente pactuadas, especialmente quanto ao objeto, valor, forma de execução e obrigações das partes, observadas as disposições deste instrumento.

Parágrafo único: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contábeis na atividade privativa de contabilidade pública, na confecção de balancetes mensais, Sagres contábil, Relatório de Gestão Fiscal e envio via documentação web junto ao Tribunal de Contas PI, bem como elaboração do Siconfi junto a Secretaria do Tesouro Nacional -STN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 08/01/2026 a 08/01/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor contratual permanece inalterado, mantidas as mesmas condições de pagamento originalmente pactuadas, não havendo qualquer acréscimo, reajuste ou modificação financeira decorrente da presente prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma.

Lagoa do Piaui-PI,08 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo dos Santos Lima e Silva

LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS LIMA E SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI.
CONTRATANTE

Juliana Helene Sales dos Santos Sousa

J H S DOS SANTOS SOUSA - ME
CNPJ nº 41.022.972/0001-64
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Marilia Luiza Lima de Carvalho

CPF: 088.963.903-54

Nome: Lucelina de Sousa Alencar

CPF: 083.090.403-42